

ATA Nº 012/2020

Aos vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Objetivo da reunião: 1) Analise do Balancete Financeiro e Analise das Conciliações Bancárias, referente a julho de 2020. 2) Analise do Relatório de Empenhos Pagos, referente a julho de 2020, 3) Analise das Contribuições Previdenciárias Patronais e dos Servidores. **PASSAMOS À**

DECISÃO: 1) O saldo bancário encontrado é de R\$ 78.439.055,55, sendo que as contas da despesa administrativa compõem a saldo de: sendo a) na conta 182-0 CEF reserva de despesas administrativas o saldo de R\$ 174.398,67; b) a reserva de 2020 conta 117-0 CEF o saldo de R\$ 562.151,65, logo estes conselheiros concluíram pela regularidade das informações contidas no mesmo. 2) Da analise do relatório dos empenhos pagos em julho de 2020, este conselheiro não encontraram irregularidades. 3) Da analise das contribuições previdenciárias, patronais e dos servidores da folha 06/2020 verificou-se que; a contribuição dos segurados foi paga em 20/07/2020, R\$ 383.984.63 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). 3.1) Da analise das competências dos meses de março, abril, maio e junho, com valor total de R\$ 4.107.040,44 (quatro milhões cento e sete mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) e que, tiveram proposta de parcelamento aprovada pelo Conselho Curador em 02 de julho de 2020, conforme ATA Nº 010/2020, necessário é salientar que, o mesmo foi homologado como, o acordo CADPREV Nº 00400/2020, segundo a Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, apresentada a este conselho, a 1º/60 parcelas no valor de R\$ 71.181,42 foi adimplida em 20 de agosto de 2020. Conforme analise do balancete financeiro do mês de julho de 2020, concluímos que todas as normas contábeis foram atendidas; concluindo-se pela aprovação por unanimidade dos membros. Eu, Moises dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes á esta reunião.

*Moises dos Santos, Jorgina Fernandes Carneiro,
Alessandra Andrea Xavier, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus,
Paulo Florentino da Silva.*